

LEI Nº 6106, DE 23 DE JULHO DE 2026

Denomina de Avenida Marcia Pereira de Figueiredo a atual Avenida Projetada 02, localizada no Loteamento Conviver Life, Bairro Aeroporto, no Município de Juazeiro do Norte e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Marciana Pereira de Figueiredo a atual Avenida Projetada 02, localizada no Loteamento Conviver Life, Bairro Aeroporto, no Município de Juazeiro do Norte, iniciando-se na Avenida Joaquim Ferreira de Melo, nas proximidades da rotatória central do loteamento, e encerrando-se na Rua João Dias de Oliveira, conforme planta urbanística aprovada pelo Município.

Art. 2º A via de que trata esta Lei passa a integrar o Sistema Viário Municipal, devendo ser classificada conforme sua função urbana, nos termos da Lei nº 6.034/2026.

Art. 3º Ficam alterados:

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis (2026).

---

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autor: José Barbosa dos Santos Neto.

Coautor: Saulo Anderson Santana Pereira